



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 201, DE 10 DE MAIO DE 2021**

*Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

**CONCEDE**

À servidora municipal, **CRISTIANE PLESZEVY FUHR**, Secretária de Escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10/05/2021 a 12/05/2021, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de maio de 2021.

**Alair Cemin**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se,  
Em 10/05/2021.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos